

## PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBIC-JR

A Coordenação do projeto de pesquisa “**Desenvolvimento de Tecnologia Assistiva Utilizando Impressora 3D**” torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto é cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do IFPR-*Campus* Campo Largo sob nº23411.003381/2019-61 e foi contemplado com bolsa pelo Edital nº 03/2020 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-Jr IFPR/CNPq.

### 1- DO PROGRAMA

1.1- O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante.

1.2- O objetivo do programa é apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

### 2- DO PROJETO DE PESQUISA

2.1- O projeto objetiva confeccionar materiais de auxílio para atividades educacionais e/ou laborais e órteses, em manufatura aditiva (Impressão 3D), visando oportunizar melhores condições de vida para pessoas com deficiência.

2.2- O aluno participará de reunião semanais (on-line), contribuirá nos processos de modelagem, poderá auxiliar na correção de malha de digitalizações de moldes em gesso. No caso de tecnologias assistivas voltadas ao desenvolvimento de utensílios que auxiliam nas atividades diárias, poderá modelar, sob a orientação dos pesquisadores, os objetos em SolidWorks. No caso do acabamento do produto, poderá auxiliar, caso necessário, em colagens, lixamento, etc. Poderá acompanhar os pesquisadores na avaliação dos produtos assistivos.

### 3- DA BOLSA

3.1- A vigência da bolsa é de 12 meses, com início das atividades em 15 de setembro de 2020. O valor da bolsa é de R\$350,00 (R\$250,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq).

3.2- O valor da bolsa será depositado em conta corrente do bolsista no Banco do Brasil.

#### 4- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO BOLSISTA

4.1- O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR- *Campus* Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

II- Não ter vínculo empregatício.

4.2- O aluno selecionado deverá atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* e executar um plano de atividades com dedicação de **12 (doze) horas semanais**.

4.3- Não é permitido acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

4.4- O aluno bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo *campus* e elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

#### 5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- Para se inscrever, o estudante deverá preencher o formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/APhnQumK1yKXsPFd8>. Além dos dados pessoais, o estudante deverá responder quatro questões discursivas.

5.2- As inscrições por e-mail serão realizadas entre os dias **02 a 04 de setembro**.

5.3- A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia **05 de setembro**.

#### 6- DA SELEÇÃO

6.1- As respostas das questões discursivas disponibilizada no formulário serão avaliados para a classificação dos inscritos.

6.2- Serão atribuídas, para as questões discursivas, um valor de até 10 pontos. Os critérios para a avaliação são:

I- Respeito às normas de escrita da Língua Portuguesa.

II- Clareza e qualidade dos argumentos apresentados.

III – Conhecimentos sobre tecnologia assistiva, modelagem e impressão 3D.

6.6 - O resultado da seleção será publicado no dia **08 de setembro de 2020**.

6.7- Os alunos poderão ter acesso às provas posteriormente requisitando-as ao professor coordenador do projeto.

## 7- ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos até dia **09 de setembro de 2020**:

I. Cópia de RG e CPF do bolsista;

II. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

III. Histórico Escolar atualizado;

IV. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;

V. E-mail do bolsista contendo o texto do **Anexo I** da chamada interna específica do PIBIC/Jr do Edital 03/2020.

V. Termo Único (**Anexo II** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 03/2020);

VI. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo III** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 03/2020);

VII. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo IV** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 03/2020);

VIII. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo V**);

## 8- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	02/09 a 04/09
Resultado	08/09
Entrega de documentos pelo aluno classificado	Até 09/09

Campo Largo, 01 de setembro de 2020.

Samuel Carlos Wiedemann  
SIAPE 1762149  
Coordenador do projeto

\* O original encontra-se assinado.